CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 20 / 05 / 69

PROJETO DE LEI Nº 24/69

ASSUNTO Concede o título honorífico de "Cidadão de Fortaleza" ao Cel. Floriano Moller, do Exército Nacional

VEREADOR: René Paiva Dreyfuss

LEI Nº 3716 DE 04 / 07 / 69 Promulgada

DIOM Nº 4910 DE 11 / 07 / 69

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 12/05/21
FUNCIONÁRIO

AML

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 3716 DE 4 JULHO DE 1969

Concede o título honorífico de "Cidadão de Fortaleza" ao Cel. Floriano Moller, do Exército Nacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Coronel Floriano Moller, do Exército Brasileiro, o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 4 de julho de 1969.

Dr. Pedro Pierre de Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MZA

PROJETO DE LEI Nº 27/1969

Aprovado em 1a discussão
Em 2/6/1969

A comissão
Diretora
20/5/69

Concede o título honorífico de "Cidadão de Fortaleza" ao Cel. Floriano Moller, do Exército Nacional.

Aprovado em 2a discussão
Em 4/6/1969

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Coronel Floriano Moller, do Exército Brasileiro, o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de maio de 1969.

Comissão de Redação Final
Em 6/6/69

René Peiva Dreyfus

José Barros de Alencar
Vereador

JUSTIFICATIVA

CORONEL FLORIANO MOLLER
DADOS BIOGRAFICOS

Natural de Cachoeira - Estado do Rio Grande do Sul.

Assentou praça em maio de 1929, no antigo 3º Batalhão de Engenharia, com séde em Cachoeira (R.G.Sul).

Ingressou na Escola Militar do Realengo em 1934.

Foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Engenharia em 1936, indo servir na Companhia Escola de Transmissão, no Rio.

Promovido a 2º Tenente, serviu no 2º Batalhão de Pontaneiros, com séde em Cachoeira do Sul (R.G.Sul).

Promovido a Capitão, serviu na Diretoria de Engenharia, no Rio. Nêsse pôsto comandou o Destacamento de Engenharia e a 1ª Companhia de Engenharia de Combate do 9º B E, a primeira tropa a entrar em ação na Campanha da Itália, fazendo parte do IV Corpo do 5º Exército Americano.

Teve tôdas as suas promoções a oficial superior pelo princípio de merecimento.

Exerceu funções na Diretoria de Armas, nos Estados Maiores da 3ª Região Militar e 6ª Divisão de Infantaria; na Diretoria de Engenharia e / na Diretoria de Vias de Transportes.

De 1956 a 1959 foi Comandante do Doze Batalhão de Engenharia de Combate, com séde em Alegrete e de 1960 a 1961 o 2º Batalhão Rodoviário, com séde em Lages - S.C.

Foi Chefe da 25ª CSM de 1968 e 1969 em Fortaleza-Ce.

Possue os Cursos de Engenharia, de Aperfeiçoamento de Oficiais, de Comando e Estado Maior e da Escola de Engenharia do Exército Americano.

Possue as seguintes medalhas e condecorações:

- Cruz de Combate de 1ª Classe
- Medalha de Campanha da FEB
- Ordem do Mérito Militar, no gráu de "OFICIAL"
- Medalha Militar de Ouro, por ter mais de 30 anos de bons serviço prestado ao Exército.
- Medalha Militar de Ouro, por ter participado do Esfôrço de / Guerra
- Medalha do Pacificador
- Estrêla de Bronze do Exército Americano, com citação do General Mark Clark Cmt do 5º Exército, por "meritórios serviços" em apoio a operações de combate
- Cruz de Guerra com Palma, do Exército Francês, com citação de Exército, assinada pelo General Charles de Gualle.
- Medalha de Engenharia do Exército Paraguaio, outorgada pelo Cmt em Chefe das Forças Armadas do Paraguay.

O Cel. Eng. Floriano Moller é oficial de Engenharia e de Estado-Maior, especializado em Transportes, em que dispendeu mais de doze anos de sua vida militar, quer na construção de rodovias e ferrovias. No 2º Batalhão Rodoviário, com séde em Lages, quando no comando dessa Unidade de Engenharia de Construção do nosso Exército, concluiu a construção e pavimentação do trecho Santa Cecilia - Lages - Passo do Socorro da Rodovia BR-2, / iniciando a construção do trecho Florianópolis - Lages da BR-36 e concluiu o trecho ferroviário Ponto Alta do Norte - Lages - Passo do Socorro do Tronco Principal Sul. A sua administração foi assinalada com a chegada dos trilhos a Lagos.

Foi Diretor de Vias de Transporte (interino) e Comissário Militar e Chefe da Comissão de Rêde nº 1, quando recetemente foi nomeado Che-

fe da 25ª Circunscrição de Serviço Militar com sede em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

CONHECIMENTO DA AMAZÔNIA

VIagens em objeto de serviço

1956

- A Belém do Pará e Território do Amapá, acompanhando o Sr. Diretor de Engenharia em visita às obras de construção da Estrada de Ferro do AMAPÁ, e do Porto de Macapá, a cargo da ICOMI;

-

1966

- A Cuiabá, Porto Velho e Abunã, no Território de Rondônia, em visita aos trabalhos de Construção de estradas da Comissão de Estradas de Rodagem nº 5 (CER-5) e ao 5º Batalhão de Engenharia de Construção;

1966

- A Belém do Pará e Território do Amapá, acompanhando a turma do Curso Superior de Guerra da ESG, em visita ao afloramento e estação de tratamento do mangahês de Serra do Navio e instalações da ICOMI e do Porto de Macapá;

1967

- A Cuiabá, Vilhena, Porto Velho, Manicoré, Rondônia, Guajará-Mirim, Manaus, Itacoatiara e Belém do Pará, como representante da Diretoria de Vias do Transporte, acompanhando oficiais da Delegação Americana da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, numa visita aos trabalhos do 5º B E de Construção e às atividades do Grupamento de Elementos de Fronteira (G E F), e Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS)

Quando Chefe da 25ª C.S.M., em Fortaleza, criou a Junta do Serviço Militar, junto à Prefeitura de Fortaleza, a qual vem desempenhando um trabalho propicuo e de grande mérito. Esteve, também, em substituição, no Comando da Região Militar, prestando os melhores serviços à nossa terra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Maio de 1969

José Bonifácio de Alencar

Francisco Teixeira Pereira Lobo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 32/69
AO PROJETO DE LEI Nº 27/69

Os vereadores José Barros de Alencar, René Paiva Dreyfuss, Raimundo Linhares e outros, apresentaram à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei que "concede o título honorífico de "Cidadão de Fortaleza" ao Cel. Floriano Moller, do Exercito Nacional".

Conforme se pode verificar pela justificativa dos autores da propositura, trata-se de um dos mais eminentes e destacados soldado de nossas Fôrças Armadas, que já exerceu várias funções militares em nosso Estado, valendo salientar a sua atuação como Chefe da 25ª C.S.M., em Fortaleza, quando teve a oportunidade de criar a Junta do Serviço Militar, instituição que é uma verdadeira escola de civismo, para honra e gloria do povo cearense.

O objetivo da propositura é dos mais justos e oportunos. Na verdade, aquêle ilustre militar, nascido no grande estado do Rio Grande do Sul, bêrço de vultos dos mais eminentes de nossa Pátria, faz-se credor de tão alta distinção, razão porque, esta Comissão, manifesta-se pela aprovação do projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de maio de 1969.

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado
em 12/6/69

COMISSÃO TÉCNICA

A COMISSÃO TÉCNICA, EM REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 27/69:

Concede o título honorífico de "Cidadão de Fortaleza" ao Cel. Floriano Moller, do Exército Nacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - É concedido ao Coronel Floriano Moller, do Exército Brasileiro, o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de junho de 1.969.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IMSM

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Of. nº 00758

Fortaleza, 12 de junho de 1969

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de ' lei aprovada por esta Câmara que concede o título honorífico de "Cidadão de Fortaleza" ao Cel. Floriano Moller, do Exército Nacional.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

Dr. Pedro Pierre de Lima
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO
Nº 2685
Em 25 Junho 1969
Visto no ofício